

# **CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro - Delfinópolis – Minas Gerais  
Fone/Fax: (35) 3525-1563 – email: camaradelfinopolis@gmail.com

**PORTARIA Nº 004/2020**

**“DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÕES VIRTUAIS PELOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS”.**

*O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTAS NO ART. 42, II E XXV, DO REGIMENTO INTERNO E,*

**CONSIDERANDO** a pandemia causada pela disseminação do Coronavírus COVID19;

**CONSIDERANDO** as medidas de restrição e isolamento adotadas pelos Governos Federal, Estadual e Municipal;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 012 de 19 de março de 2020 e os promulgadores posteriormente;

**CONSIDERANDO** que este modelo vem sendo adotado pelo Congresso Nacional;

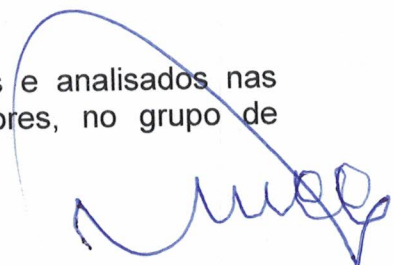
## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - As sessões da Câmara Municipal previstas no art. 143, do Regimento Interno, poderão ser realizadas de forma remota através de meios virtuais, sendo cada sessão agendada previamente e realizada no grupo de whatsapp da Câmara Municipal, ficando suspensa sua transmissão ao vivo.

**Parágrafo único.** O Vereador que não acusar sua presença até o início da ordem do dia, será considerado ausente.

**Art. 2º** - A votação será realizada de forma nominal, onde cada Vereador deverá manifestar seu voto, por ordem de chamada.

**Art. 3º** - Os projetos que serão incluídos e analisados nas respectivas sessões serão disponibilizados aos vereadores, no grupo de whatsapp da Câmara Municipal.



**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo vigência enquanto perdurar as medidas apontadas nas considerações iniciais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Delfinópolis – MG, 06 de abril de 2020.



---

**Mauro César de Assis**  
**Presidente da Câmara Municipal**